



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria Geral  
Procuradoria Jurídica

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/PROJUR

Brasília-DF, 25 de julho de 2018

Senhor Superintendente de Trânsito,

Aprovo a manifestação da Gerente de Estudos e Pareceres, SEI 10508602, com a cota do Diretor da DICAJ, 10565103.

Julio Cesar Mota  
Chefe da PROJUR



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MOTA - Matr.0093686-3, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 25/07/2018, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **10600300** código CRC= **F9D87335**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 10600300